



Pregão Eletrônico: PE82/2024

EMISSÃO: 05/12/2024

Objeto da licitação: **A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível prestação de serviços de conservação e manutenção de iluminação pública, abrangendo o perímetro urbano e rural do Município de Peritiba, com disponibilização de equipe completa e veículo equipado com cesto aéreo e escada giratória, conforme as normas da CELESC.**

ATA DE OCORRÊNCIAS I

No dia 20/01/2025, às 11 horas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pelo Decreto n. 45/2024 de 09/02/2024, para analisar a impugnação recebida referente ao Processo de Licitação n. PE82/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

No dia 08/01/2025 às 20h14 a empresa RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS – ME enviou um recurso quanto a habilitação da empresa OUROLUZ PRODUTOS E SOLUCOES ELETRICAS LTDA – EPP e no dia 09/01/2025 às 10h41 a empresa CASTRO ROCHA LTDA também apresentou um recurso. E no dia 13/01/2025 às 17h29 a empresa OUROLUZ PRODUTOS E SOLUCOES ELETRICAS LTDA – EPP apresentou a contrarrazão. Os recursos e a contrarrazão foram recebidos e encaminhados para a assessoria jurídica para análise. A mesma opinou pela manutenção da habilitação da empresa OUROLUZ PRODUTOS E SOLUCOES ELETRICAS LTDA – EPP, pois a mesma apresentou os documentos de habilitação conforme solicitado em edital e ainda comprovou a exequibilidade da proposta, sendo que a mesma foi analisada pela área técnica do município. Diante dos fatos o pregoeiro e equipe de apoio acatam o parecer da assessoria jurídica, mantendo a habilitação da empresa OUROLUZ PRODUTOS E SOLUCOES ELETRICAS LTDA – EPP.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Peritiba-SC, 20/01/2025.

<p>_____ REGINA INÊS BRAND LAZZARIN Pregoeiro</p>	<p>_____ LIZIANE KLEIN Membro</p>
<p>_____ KATIUSCIA FABIANE B. DA SILVA Membro</p>	<p>_____ ADEMAR GRAVE Suplente</p>
<p>_____ MARCIO MARASCHINI Membro</p>	